



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020

Considerando as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e tendo em vista o artigo 49 da Lei 8666/93 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 54/2020**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 11 de março de 2020.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito